



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Doutorado/Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar) para ingresso no 2º semestre de 2024 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2024/2 (Doutorado/Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar)

Doutorado

Prof. Pablo Lima Saldanha (Presidente)

Prof. Bruce Lehmann Sánchez Vega

Prof. Edmar Avellar Soares

Mestrado em Física e Astrofísica

Prof. Paulo Sérgio Soares Guimarães (Presidente)

Prof. Gláuber Carvalho Dorsch

Prof. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado

Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar

Prof. Leonardo Cristiano Campos (Presidente)

Prof. Klaus Krambrock

Prof. Roberto Magalhães Paniago

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Professor(a)**, em 28/05/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Soares Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Avellar Soares, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruce Lehmann Sanchez Vega, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cancado, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klaus Wilhelm Heinrich Krambrock, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3267050** e o código CRC **BEF32E39**.